



ESTUDO TÉCNICO



## **ESTUDO**

# **Estudo Violência Política de Gênero e Fundo Especial de Financiamento de Campanha - MMM**

# SUMÁRIO

1. Violência Política de Gênero e Percepção da aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha .....	4
1.1. Abrangência .....	4
1.2. Violência Política de Gênero.....	5
1.3. Fundo Especial de Financiamento de Campanha .....	8
1.4. Participação política da mulher no Brasil.....	9
1.5. Comentários Finais .....	10





# ESTUDO

## VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA - MMM

**Área:** Movimento Mulheres Municipalistas - MMM

**Produzido em:** Brasília, setembro de 2024.

**Telefone:** (61) 2101-6000  
**E-mail:** mmm@cnm.org.br

**Capa e diagramação:** Assessoria Comunicação  
CNM

# 1. VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E PERCEPÇÃO DA APLICAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

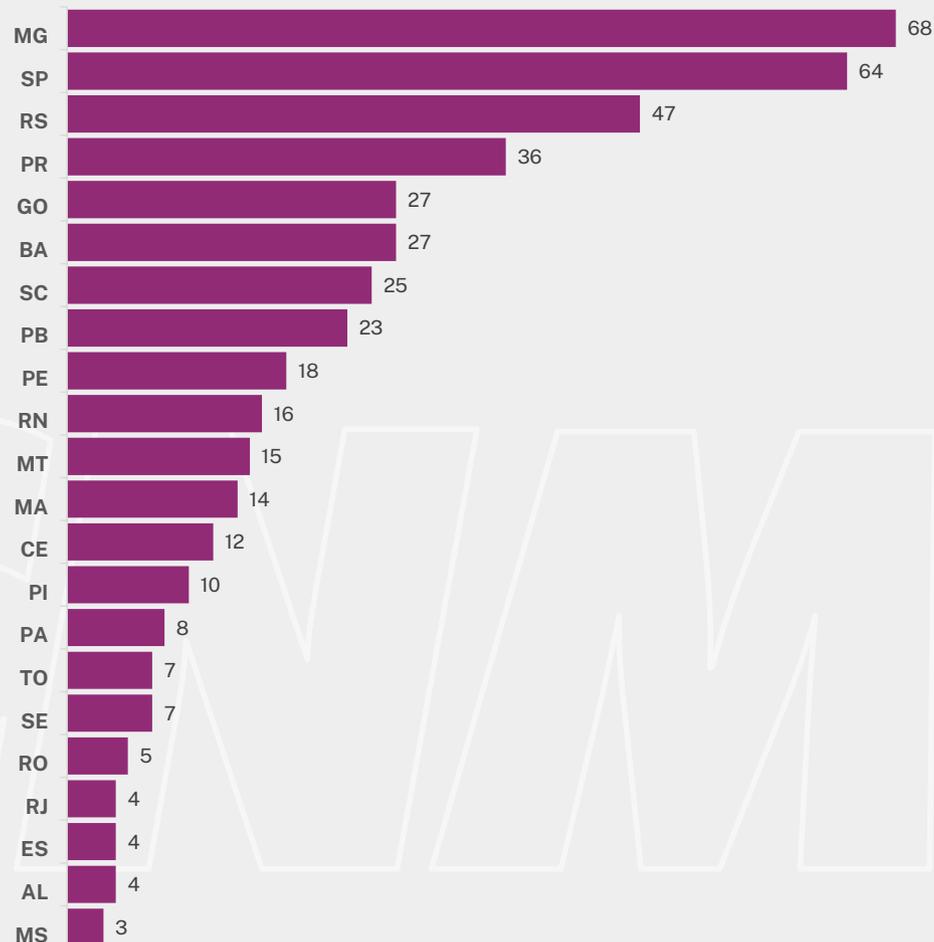
Este estudo, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com o Movimento Mulheres Municipalistas (MMM), busca compreender a dimensão da violência política de gênero enfrentada pelas atuais prefeitas e vice-prefeitas no Brasil. A pesquisa tem como objetivo analisar a percepção da prática da violência política de gênero e a percepção por parte das atuais gestoras acerca da atuação dos partidos políticos na sensibilização de candidatas e a aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), além de identificar os impactos no desempenho e na permanência das mulheres em cargos de liderança política municipal.

Em um cenário de crescente hostilidade, especialmente em espaços online, este estudo pretende fornecer subsídios para o desenvolvimento de políticas públicas e ações institucionais que protejam e fortaleçam as mulheres eleitas, promovendo um ambiente mais seguro e equitativo para a participação política feminina visando superar o cenário da sub-representação.

O levantamento de dados foi realizado durante o período de agosto a outubro de 2024, por meio de call center.

## 1.1. ABRANGÊNCIA

Quantidade de resposta por UF



A pesquisa não obteve respostas de quatro estados, sendo eles, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Distrito Federal, este por não possuir o cargo de prefeito. Em

números absolutos, foram ouvidas 224 prefeitas, em um universo de 677 e 210 vice-prefeitas em um universo de 898.

## 1.2. VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

Nas vésperas da realização de mais uma eleição municipal, 60,4% das atuais prefeitas e vices dizem já ter sofrido algum tipo de violência durante a sua campanha ou mandato, como se o fato de ser mulher a desqualificasse como candidata ou na atual posição que ocupa na política. Quando são analisadas apenas as prefeitas, esse percentual sobe para 66,7%.

### Município de médio porte

**1 - A senhora já enfrentou alguma forma de violência política de gênero durante a sua campanha ou mandato?**

Respostas	Quantidade	%
Sim	19	86,4%
Não	3	13,6%
<b>Total de respostas:</b>	<b>22</b>	<b>100%</b>

### Município de grande porte

**2 - As já enfrentou alguma forma de violência política de gênero durante a sua campanha ou mandato?**

Respostas	Quantidade	%
Sim	5	83,3%
Não	1	16,7%
<b>Total de respostas:</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>

### Municípios de pequeno porte

**3 - A senhora já enfrentou alguma forma de violência política de gênero durante a sua campanha ou mandato?**

Respostas	Quantidade	%
Sim	132	64,1%
Não	74	35,9%
<b>Total de respostas:</b>	<b>206</b>	<b>100%</b>

A mesma pesquisa relata que, apesar do ambiente hostil, **50,2%** das mulheres têm a intenção de permanecer na política concorrendo à reeleição nas eleições municipais de 2024; **11,9%** têm a intenção de concorrer, porém em outro cargo; e **9,6%** não possuem intenção de permanecer na política.

Sobre o tipo de violência, 49,1% dizem que foram vítimas de violência verbal (insultos, ameaças); 45,2% de

violência psicológica (assédio moral, pressão) e 5,6% de violência física. Quando analisado o tipo de resposta obtido de acordo com o cargo, percebe-se que as vice-prefeitas foram mais vítimas de violência psicológica em comparação às atuais prefeitas. É importante destacar que o atual quantitativo de mulheres eleitas a vice-prefeitas, 16,52%, representou o recorde percentual de mulheres eleitas no país até 2022, quando o percentual de mulheres eleitas para o cargo de deputadas federais tomou esse posto.

## PREFEITAS

### Caso sim, qual tipo de violência enfrentou?

Respostas	Quantidade	%
Violência verbal (insultos, ameaça)	140	50,4%
Violência psicológica (assédio moral, pressão)	121	43,5%
Violência física	17	6,1%
Não respondeu	1	0,4%
<b>Total de respostas:</b>	<b>156</b>	<b>100%</b>

## VICE-PREFEITAS

### Caso sim, qual tipo de violência enfrentou?

Respostas	Quantidade	%
Violência verbal (insultos, ameaça)	87	47,3%
Violência psicológica (assédio moral, pressão)	88	47,8%
Violência física	9	4,9%
Não respondeu	5	2,7%
<b>Total de respostas:</b>	<b>112</b>	<b>100%</b>

Apesar da prática da violência cometida contra as gestoras, 60,8% afirmam que o fato de terem sido vítimas de alguma forma de violência não afetou a sua gestão, no entanto 36,5% afirmam que afetou de alguma forma.

Quando questionadas se o fato de terem sido vítimas de violência afetou a sua vida privada, para além do desempenho das atividades da gestão, 47,1% das entrevistadas afirmam que por serem vítimas de violência se sentiram psicologicamente afetadas e 9,9% se sentiram fisicamente afetadas.

O cenário em que essas violências ocorreram, prevalece nas redes sociais, 46% afirmam que as práticas de violência de gênero aconteceram em publicações nas redes sociais;

22,6% em ações com a comunidade; e 18% em programas de rádio e tv.

A violência política de gênero tem o objetivo de deslegitimar, intimidar ou silenciar a atuação das gestoras. No Brasil, o cenário dessa violência tem sido crescente, com um aumento significativo de agressões virtuais contra candidatas e mulheres eleitas, especialmente nas redes sociais. Essa tendência reflete uma tentativa de manter a exclusão das mulheres dos espaços de poder, agravando os desafios enfrentados por elas para exercerem plenamente seus direitos políticos.

Hoje, é crime eleitoral “assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a

cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo” (crime de violência política contra as mulheres – art. 326-B do Código Eleitoral).

Para as atuais gestoras, 31,7% acreditam que um maior rigor na aplicação das leis existentes impediria os casos de violência política de gênero, enquanto 39,1% acreditam que campanhas de conscientização e educação transformariam esse cenário. Já 25,5% defendem que a criação de novas políticas de proteção para mulheres na política seja necessária para reverter esse cenário de prática de violência política contra candidatas e eleitas.

### **1.3. FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA**

O fundo eleitoral no Brasil, conhecido como Fundo Especial de Financiamento de Campanha, estabelecido pela Lei 13.487, de 6 de outubro de 2017, definiu o financiamento de campanhas eleitorais com recursos públicos após a proibição de doações empresariais pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Uma das principais preocupações é garantir a participação equitativa das minorias na política, como é o caso das mulheres, visando corrigir o histórico de sub-representação.

#### **1.3.1. APLICAÇÃO EM CANDIDATURAS FEMININAS**

A legislação atual inclui mecanismos para incentivar a participação feminina, como a destinação mínima de recursos para candidaturas femininas. Desde 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que no mínimo 30% dos recursos do fundo eleitoral devem ser destinados às campanhas de mulheres, correspondente à cota mínima de candidaturas femininas exigida pela lei eleitoral.

Aos partidos que não cumprirem, estão previstas sanções para aqueles que não aplicam adequadamente esses recursos em candidaturas femininas, inclusive com a rejeição da prestação de contas e a devolução de valores. Uma inovação com vistas a aumentar o quantitativo de eleitas, é assegurar a divisão proporcional do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão para as candidatas mulheres, por meio de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, em 2020.

Esses instrumentos têm como objetivo aumentar a presença feminina nas campanhas eleitorais, garantindo maior acesso a recursos financeiros e visibilidade. Contudo, ainda há desafios na implementação efetiva dessa legislação, uma vez que, em alguns casos, os recursos destinados às mulheres ainda são subutilizados ou mal distribuídos dentro dos partidos.

### 1.3.2. PESQUISA

Sobre esse cenário, 58,1% das atuais gestoras afirmam que seu partido forneceu orientações sobre a utilização do fundo eleitoral e os percentuais destinados a gênero, enquanto 41,9% afirmam que não. Entre as gestoras que responderam que seus partidos forneceram orientações sobre a aplicação do fundo partidário, 42,7% afirmam que está sendo totalmente cumprido, enquanto 30,9% dizem que não e 26,4% afirmam que está sendo parcialmente cumprido.

Os partidos políticos desempenham um papel fundamental na promoção da participação feminina nas eleições ao implementarem ações de sensibilização e capacitação de mulheres candidatas. Entre as atividades que podem ser promovidas, destaca-se a realização de programas de formação política, workshops sobre campanhas eleitorais, debates sobre direitos políticos e estratégias de comunicação, além do apoio na gestão de recursos financeiros destinados às candidaturas femininas.

Sobre atividades de estímulo às candidaturas femininas por parte dos partidos políticos, 79% afirmam que foram promovidas ações, enquanto 13% afirmam que não foram realizadas e 5% dizem não saber informar.

Sobre o período de realização dessas atividades, para que houvesse um reflexo real no quantitativo de candidatas,

41,4% afirmam que ações de sensibilização para captação de candidatas aconteceram durante os anos anteriores ao período eleitoral, enquanto 29,3% dizem que ocorreram apenas próximo ao período eleitoral.

Em relação ao formato de atividades promovidas pelos partidos políticos, 33% dizem que foram promovidos encontros; 23,7% afirmam que os partidos realizaram campanhas de sensibilização; enquanto 22,2% apontam que foram realizadas capacitações; e 14,6% afirmam que foram promovidas mentorias.

### 1.4. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER NO BRASIL

Com a eleição de Alzira Soriano, em 1929, no Município de Lajes, no Estado do Rio Grande do Norte, quando as mulheres ainda não tinham conquistado o direito de voto no país, o Brasil se tornou então o primeiro país da América Latina a ter uma mulher prefeita. Noventa e seis anos após a eleição de Alzira, a eleição de mulheres ao cargo de prefeita é crescente, com exceção das eleições municipais de 2016, único ano em que o número de mulheres eleitas diminuiu. Os dados sobre esse cenário podem ser conferidos no estudo **“Estudo: candidaturas femininas para as prefeituras nas Eleições de 2024: perfil e evolução”**, divulgado no dia 30 de agosto de 2024 pela CNM e pelo MMM.

## 1.5. COMENTÁRIOS FINAIS

Os dados apresentados neste estudo refletem a percepção e vivências das atuais prefeitas e vice-prefeitas sobre a prática de violência política de gênero contra as mulheres na esfera política e os esforços por parte dos partidos em reverter o cenário da sub-representação dessas na política brasileira, seja por meio da sensibilização de potenciais candidatas ou até mesmo no cumprimento das legislações, que recentemente vêm sendo alteradas para dar mais visibilidade e competitividade às candidaturas femininas.

Apesar dos avanços legislativos e das políticas públicas implementadas para promover uma maior participação feminina nas eleições, os desafios ainda são significativos. Um dos principais fatores que impactam negativamente a atuação de mulheres na política é a violência política de gênero, que se manifesta de diversas formas, desde agressões verbais e ameaças até campanhas de desinformação e ataques sistemáticos em ambientes online. As prefeitas e vice-prefeitas entrevistadas destacaram este cenário além de evidenciarem que acreditam que ainda sejam necessárias mudanças na legislação para tornar o ambiente da política um local seguro para as mulheres.

No entanto, é importante reconhecer o crescimento expressivo do número de mulheres eleitas no Brasil nos

últimos anos, em comparação aos pleitos anteriores. A cada eleição, tanto as realizadas a nível municipal com federal, recordes de percentual de eleitas são quebrados no executivo e no legislativo. Recordes estes que, em parte, refletem os efeitos positivos das cotas eleitorais e das ações afirmativas de financiamento. No entanto, a sub-representação de grupos de mulheres, como negras, indígenas e trans permanece alarmante.

Apesar de constituírem a maioria da população e do eleitorado, as mulheres enfrentam barreiras adicionais que dificultam sua participação política. A ausência de uma estrutura de apoio que contemple as especificidades dessas candidaturas e a violência política interseccional – que combina gênero, raça e classe – torna ainda mais desafiador o acesso e a permanência das mulheres na política.

A transformação da representação da sociedade brasileira na política depende de um engajamento constante e mais ativo de todas as instancias de poder, visando garantir o cumprimento das legislações sobre o tema, além de se atentar à construção de mudanças, evitando o estagnamento dos percentuais de eleitas. Um olhar mais atento à violência política de gênero e a redistribuição mais justa dos recursos trouxe resultados importantes, porém, ainda é possível avançar para uma democracia verdadeiramente plural e representativa.

[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

**Sede**

SGAN 601 – Módulo N  
CEP: 70830-010  
Asa Norte – Brasília/DF  
Tel: (61) 2101-6000

---

**Escritório Regional**

Rua Marcílio Dias, 574  
Bairro Menino Deus  
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS  
Tel: (51) 3232-3330